



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO

LEI N° 661, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO IV - MONTE DO CARMO, SEGUNDA - FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023 - N° 480



SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO N.º 031/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023	01
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023	01
CHAMAMENTO N.º005/2022	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 031/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

“NOMEIA COMISSÃO PARA REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PERANTE O MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO E SEUS FUNDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DE MONTE DO CARMO-TO, nos usos das suas atribuições legais, e em cumprimento ao I e V do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Monte do Carmo-TO;

Considerando, a necessidade de regulamentar a nova Lei de Licitações perante o Município de Monte do Carmo;

Considerando, que os servidores nomeados já trabalham com licitações e contratos, tendo assim, além de expertise na área, também grande experiência;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica nomeado os membros para compor a Comissão de Regulamentação da Lei Federal n.º 14.133/2021, perante o Município de Monte do Carmo, conforme relação abaixo:

- 1º) JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR - Representante da Procuradoria;
- 2º) GILVANE LOPES DE CARVALHO - Presidente da CPL e Pregoeiro
- 3º) JOÃO HENRIQUE PEREIRA GOMES- Membro da CPL
- 4º) ADEMAR PEREIRA ALVES - Membro da CPL
- 5º) GUSTAVO GONÇALVES FERNANDES, Membro da CPL

Parágrafo Único: A Presidência da Comissão será exercida pelo Sr. José Candido Dutra Junior;

Art. 2.º - A comissão terá o prazo de 30 dias para finalizar os trabalhos, devendo emitir ao final do prazo uma minuta de decreto regulamentador da Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogando as disposições em contraria.

PALÁCIO DO OURO, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO, aos dias 15 de fevereiro de 2023.

ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL MONTE DO CARMO



ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023 REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2023

O Município de MONTE DO CARMO - TO, torna público que fará realizar no dia 27 de Março de 2023 às 08:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Benício Pinto Cerqueira, s/nº – Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINARIOS, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS, DESTA MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL

CHAMAMENTO N.º005/2022 TERCEIRA CHAMADA

O Fundo Municipal de Saúde de Monte do Carmo - TO, convida profissionais da área da Saúde – CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, TAIS COMO MÉDICOS E FISIOTERAPEUTA (VAGAS REMANESCENTES), PARA ATENDIMENTO JUNTO CENTRO DE SAÚDE, ACADEMIA DE SAÚDE E FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO PARA O ANO DE 2022, DENTRO DAS NORMAS E REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a se credenciarem a partir do dia 14 de março de 2023 a 23 de março de 2023, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Monte do Carmo – TO. Os editais deverão ser retirados no site do município www.montedocarmo.to.gov.br maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira, através do fone (63) 3540-1446, ou pelo e-mail: pmmc.licitacao@gmail.com

Monte do Carmo - TO, 13 de março de 2023.

Gilvane Lopes Carvalho
Presidente da CPL
Decreto – 067/2021

